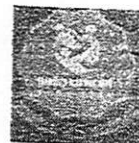




Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS** aprovou e **EU sanciono**, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



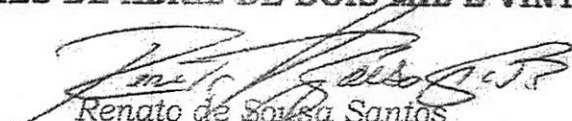
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO					
• COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

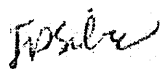
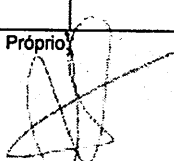
Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Exercício: 2025

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo N°:	N° Empenho: 925001	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		Ficha: 449	Data da Emissão: 25/09/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 13 392 0473 2235 Manutenção das Festividades Cultuais do Municipio				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: PAULO EDUARDO DE SOUSA PEREIRA				
CNPJ/CPF: 992.337.033-04		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade: COLINAS		CEP: 65690-000	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE VISITAS TÉCNICAS PELA QUAL TERÁ OBJETIVO DE ACOMPANHAR OS POTENCIAIS HISTÓRICOS, CULTURAIS E TURÍSTICOS DA REGIÃO DO MARANHÃO, COM IMPORTANTES LIDERANÇAS, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NA DATA DE 24 DE SETEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.				
Documento Fiscal		Valor Total: 200,00		
Valor do documento por extenso: duzentos reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatorio	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 449	Empenhado até a Data: 17.235,00	Saldo Anterior: 13.765,00	Importância: 200,00	Saldo Atual: 13.565,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13 Cultura 392 Difusão Cultural 0473 Difusão Cultural 2235 Manutenção das Festividades Cultuais do Municipio 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			Reservado / Órgão de Controle:	
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 25/09/2025  IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio Em: 25/09/2025  BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
925001 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1		FICHA: 449		DATA: 25/09/2025		REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA				DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 25/09/2025	
NOME: PAULO EDUARDO DE SOUSA PEREIRA				992.337.033-04		CÓDIGO: 556	
ENDEREÇO:				COLINAS			
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL	
1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio		CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE VISITAS TÉCNICAS PELA QUAL TERÁ OBJETIVO DE ACOMPANHAR OS POTENCIAIS HISTÓRICOS, CULTURAIS E TURISTICOS DA REGIÃO DO MARANHÃO, COM IMPORTANTES LIDERANÇAS, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, UTILIZANDO				Liquido 200,00 Desconto 0,00	
OR						SOMA	
						200,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
02 16 3.3.90.14.00 13.392.0473.2235.0000		PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DIÁRIAS - CIVIL Manutenção das Festividades Cultuais do Municipio					
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR	
200,00		200,00		200,00		0,00	
VALOR A SER PAGO R\$		200,00					
		duzentos reais *****					
		**					
DESCONTOS							
				TOTAL DE DESCONTOS			
				0,00			
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 25/09/2025							
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.							
DATA							
EMITIDO EM							
DATA				VISTO			
DESPESA PAGA EM				RECIBO			
BANCO				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO			
CONTA							
CHEQUE							
VALOR							
				NOME:			
				CNPJ/CPF:			

FICHA:		DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:			
Nº: 449		Nº: 230898		Data: 25/09/2025		Nº: 925001		Data: 25/09/2025	

Credor...: PAULO EDUARDO DE SOUSA PEREIRA

CNPJ: 992.337.033-04

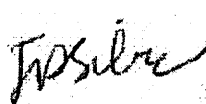
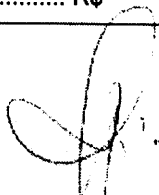
Endereço:

CEP: 65690-000

Cidade...: COLINAS

Cod: 556

IMPORTANCIA BRUTA DE		R\$	200,00
DESCONTOS.....		R\$	0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE		R\$	200,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 25/09/2025	PAGUE-SE EM: 25/09/2025  IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN	PAGO EM: 25/09/2025  JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
---------------------------------------	---	---

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE VISITAS TÉCNICAS PELA QUAL TERÁ OBJETIVO DE ACOMPANHAR OS POTENCIAIS HISTÓRICOS, CULTURAIS E TURÍSTICOS DA REGIÃO DO MARANHÃO, COM IMPORTANTES LIDERANÇAS, NA CIDADE DE CAXIAS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NA DATA DE 24 DE SETEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
021600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13	Cultura
392	Difusão Cultural
0473	Difusão Cultural
2235	Manutenção das Festividades Cultuais do Municipio
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO					
Valor Bruto	200,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	14819-9		RR\$ 200,00
Valor Líquido	200,00				

RECIBO

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS

A IMPORTÂNCIA DE R\$ 200,00

(duzentos reais) *****

DATA: 25/09/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor...: PAULO EDUARDO DE SOUSA PEREIRA

CNPJ/CPF: 992.337.033-04



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome PAULO EDUARDO S PEREIRA
Agência 1312-9
Conta corrente 16521-2
Valor 200,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	25/09/2025 15:30:25
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	25/09/2025 15:31:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 154/2025 – GAB/PREF
PROCESSO Nº 154/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

INTERESSADOS: PAULO EDUARDO DE SOUSA PEREIRA
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de CAXIAS – MA, no período que compreende a data de 24 de setembro de 2025, com a finalidade de acompanhar visitias tecnicas pela qual terá objetivo de acompanhar os potenciais historicos, culturais e turisticos da região do maranhão, participando inclusive de diversas cirurgias com importantes lideranças.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.



Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumprе ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **01 [uma diária] PAULO EDUARDO DE SOUSA PEREIRA** no valor individual de R\$ 200,00 (duzentos reais) ocupante do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretária Municipal de CULTURA de COLINAS – MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de Caxias - MA, no período que compreende a 24 de setembro de 2025, com a finalidade de acompanhar visitias técnicas pela qual terá objetivo de acompanhar os potenciais históricos, culturais e turísticos da região do maranhão, participando inclusive de diversas cirurgias com importantes lideranças.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 23 de setembro de 2025.

**RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320**

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.09.23 15:34:16 -12'00'

Renato de Sousa Santos

PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



OFICIO Nº 288/2025

Colinas - MA, 23 de setembro de 2025.

Ilm. ° Senhor
Ivan Prudêncio da Silva
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.^a A concessão de (01) diária no valor total de R\$:200,00 (duzentos reais), para o servidor PAULO EDUARDO DE SOUSA PEREIRA, DIRETOR DE DEPARTAMENT, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - MA, com a finalidade se deslocar até a cidade de CAXIAS - MA para participar de reuniões e eventos que ocorreram em CAXIAS, visitando e acompanhando vistorias de potenciais historicos, culturais e turistica nessa região.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROJETO ATIVIDADE: Manut. Da Secretaria Municipal de CULTURA

AG – 1312-9
C/C – 16.521-2
BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.07.30 15:42:29 -12'00"



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 288
--	--	---------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): PAULO EDUARDO DE SOUSA PEREIRA	Cargo/Função: DIRETOR DE DEPARTAMENTO
--	---------------------------------------

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – CAXIAS/MA	24/09/2025	24/09/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
01	R\$ 200,00	R\$ 200,00		R\$200,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Local e Data	Requerente
Colinas – MA 24/09/2025	CPF 022.300.581-93

Paulo Eduardo de Sousa Pereira

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017

Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: / / <i>Fossein</i> IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA
---	--